

TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2016

CRENCIAMENTO Nº 008/2016

OBJETO: CRENCIAMENTO DE EMPRESAS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA POR MEDICINA NUCLEAR, COM BASE NA TABELA SUS (SIGTAP) – SEMSA

Juliano Galdino Teixeira, Secretário Municipal de Planejamento, do Município de Itajubá Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela legislação em vigor– Decreto nº 5.439, de 19 de janeiro de 2015, especialmente a Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, resolve:

CANCELAR por ofício o processo em epígrafe, conforme solicitação através do Memorando Nº 074/2016/SEMSA/DRAC.

O **CANCELAMENTO** justifica-se visto que os exames não contemplam a demanda apresentada pela central de marcação de exames da SEMSA.

Assim, em respeito aos fatos acima nominados decidiu-se **CANCELAR** o presente processo licitatório, para futuramente realizar novo certame licitatório com os devidos ajustes.

Itajubá, 03 de agosto de 2016.

Juliano Galdino Teixeira
Secretário Municipal de Planejamento

VISTO PROJU: